

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Luana Oliveira da Silva

Instrumento: Contrato PGE 063/2023
Empresa: TOTTI EQUIPAMENTOS LTDA
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Instrumento: Contrato PGE 002/2024
Empresa: ULTRA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Gemelly Silva Araújo Conceição

Instrumento: Contrato PGE 020/2020
Empresa: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Gemelly Silva Araújo Conceição

Instrumento: Contrato PGE 033/2024
Empresa: VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

Instrumento: Contrato PGE 032/2024
Empresa: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA LTDA
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Gemelly Silva Araújo Conceição

Instrumento: Contrato PGE 005/2024
Empresa: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto
Fiscal: Gemelly Silva Araújo Conceição

Instrumento: Contrato PGE 024/2025
Empresa: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Gestor: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão
Fiscal: Maurício de Cerqueira Pereira

Instrumento: Contrato PGE 037/2023
Empresa: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
Gestor: Luciano dos Santos de Alcantara
Fiscal: Valdeilton de Freitas Campos

Instrumento: Contrato PGE 023/2023
Empresa: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Gestor: Ivana Barreto Pirajá
Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 056/2024)
Processo nº 006.7550.2024.0074819-70
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Objeto Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/10/2025 e término em 06/10/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 010/2025 AO CONTRATO Nº PGE 023/2023

Processo nº 006.7550.2023.0016691-94 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 5,316740% retroativo a abril de 2025, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre maio de 2024 a abril de 2025, alterando o valor global estimado para R\$ 14.270,88 (quatorze mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2025 AO CONTRATO Nº PGE 018/2024

Processo nº 006.7550.2024.0019503-15 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 5,477190%, retroativo a abril de 2025, referente à aplicação do índice IPCA/IBGE, apurado entre abril de 2024 a março de 2025, alterando o valor global estimado para R\$ 47.038,14 (quarenta e sete mil trinta e oito reais e quatorze centavos).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2025

Processo SEI nº: 009.0269.2025.0002210-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** MCR Sistemas e Consultoria Ltda. **Objeto:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte. **Valor Global Estimado:**

R\$ 77.332,00 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Modalidade de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 40/2024, do Pregão Eletrônico nº 90.001/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 31.07.2025.

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0034858-83. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 35101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.07.2025.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7010236171	5072761/CCER e CUSD	R\$ 926.545,68
7010240730	5072762/CCER e CUSD	R\$ 346.663,44
7013520881	5072823/CCER e CUSD	R\$ 544.413,36
7015571483	5072824/CCER e CUSD	R\$ 477.031,20
7012322938	5072822/CCER e CUSD	R\$ 752.103,12
7018884067	5072825/CCER e CUSD	R\$ 833.467,44

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0026268-59. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 146/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 29.07.2025.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
-	5075897/CCER e CUSD	R\$ 699.268,80

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 058/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2025.0017613-26. **Distratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Distratada:** Tecnetworking Serviços e Soluções em TI Ltda. **Objeto:** Antecipação, de forma amigável e em comum acordo, do termo final do Contrato nº 058/2023, com os efeitos da extinção em sua totalidade operando-se a partir de 1º.08.2025, com fulcro no art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 31.07.2025.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 049/2024

Processo SEI nº: 009.0281.2025.0002952-16. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** INNOVE Empreendimentos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 1º.08.2025, bem como, a revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026, à razão de aproximadamente 7,23% com mais 20% de adicional de insalubridade sobre o salário-mínimo, conforme planilha de cálculo apresentada pela Execução Orçamentária - SAC - SAEB/GAB/DG/EXEC-SAC, passando o valor mensal do contrato de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para R\$ 4.359,51 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.502.2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.07.2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000826-08 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Topej Jardinagem LTDA - **OBJETO:** O prazo de vigência do Contrato Original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de agosto de 2025 e seu término em 02 de agosto de 2026, - **ASSINATURA:** 31/07/2025.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022.**

PROCESSO Nº 028.2215.2025.0000842-11 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Parceiro Segurança LTDA - **OBJETO:** O prazo de vigência do Contrato Original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de agosto de 2025 e seu término em 09 de agosto de 2026, - **ASSINATURA:** 31/07/2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 15/2025. Processo SEI: 008.2147.2025.0007239-68. Dispensa de Licitação Emergencial nº 06/2025. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Empresa **SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.** Objeto: Contratação de serviço locação continuada de veículo, de serviço administrativo, pessoal urbano, sem motorista, tipo SUV compacto / monovolume / station wagon, potência mínima 111 (CV), torque mínimo de 15 Kgf, combustível etano / gasolina, para suprir as demandas desta Secretaria de Comunicação Social. Prazo: 06 (seis) meses. Valor global estimado em R\$ 634.800,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Com base na Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 01/08/2025. Marcus Vinicius Di Flora - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2024 PROCESSO SEI Nº 015.11326.2025.0001917-17. O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DO CERRADO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ACICLEM. **OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 03/2024 POR MAIS 12 MESES ATÉ O DIA 23/07/2026 E CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO. **BASE LEGAL:** LEI ESTADUAL Nº. 13.019/2014. **ASSINATURA:** 21/07/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 035/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao Termo Aditivo Contrato nº 062/2022.4, celebrado com a empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.781/0001-47, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.16068.2025.0015249-06, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recurso - 2.501.0.613.000000.00.00
- Natureza - 3390.39.000000

Salvador - Bahia, 01 de Agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

TRD (CT 118/2021) Celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/**FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM;** Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a **FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - FLEM,** o valor total de R\$ 3.965.291,44 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme previsto na nota fiscal nº. 00001366.Data da assinatura: 30/07/2025; Processo nº 035.7392.2025.0011516-11

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CT - 121/2022 Convenientes: CAR/EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA..; Município: Vitória da Conquista/BA; No contrato supracitado **ONDE SE LÊ:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2024.**LEIA-SE:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2024...Assinatura: 31/07/2025. Processo nº 035.7390.2025.0010190-26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº 026.1290.2025.0000107-16

Contrato nº 014/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADODABAHIA,** CNPJ: 5.457.349/0001-70, situada na 5ª Avenida, Ala Sul, 2º Andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, neste ato representada por sua titular Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, autorizada pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E de 21 de Janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, com base no Art. 135 da Lei nº 9.433/05 do Estado da Bahia, resolve emitir a presente Apostila ao Contrato nº 014/2023 firmado com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICA - FIPE,** CNPJ/MF nº 3.942.358/0001-46, como objetivo de reajustar o valor contratual. As razões para a concessão do reajustamento estão detalhadas no Processo Administrativo nº 026.1290.2025.0000107-16.

Objeto: Reajuste de valores do Contrato nº 014/2023, conforme previsão contida na Cláusula Sexta - Da Manutenção das Condições da Proposta.

Índice do Reajuste do Período: **INPC/IBGE** (abril de 2023 a setembro de 2024) de **4,59%**.

Produtos: **a)** RTE 1.2; Valor: R\$ 180.410,00; Valor do Reajuste: R\$ 8.280,82; **b)** RTE 2.2; Valor: R\$ 169.570,00; Valor do Reajuste: R\$ 7.783,26; **c)** RTE 1.3; Valor: R\$ 163.021,00; Valor do Reajuste: R\$ 7.784,66; **d)** RTE 2.3; Valor: R\$ 169.570,00; Valor do Reajuste: R\$ 7.783,26; **e)** 11º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **f)** 12º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **g)** 13º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **h)** 14º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **i)** 15º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **j)** 16º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **k)** 17º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **l)** 18º Relatório de Progresso; Valor: R\$ 92.696,00; Valor do Reajuste: R\$ 4.254,75; **m)** RTC 1; Valor: R\$ 259.040,00; Valor do Reajuste: R\$ 11.889,94; **n)** RTC 2; Valor: R\$ 208.400,00; Valor do Reajuste: R\$ 9.565,56; **o)** RTC 3; Valor: R\$ 208.400,00; Valor do Reajuste: R\$ 9.565,56;

Valor estimado do reajuste é de **R\$ 96.389,05** (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Novo valor contratual: **R\$ 3.512.780,05** (três milhões quinhentos e doze mil setecentos e oitenta reais e cinco centavos).

As despesas para pagamento deste instrumento correrão por conta dos recursos das seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.26.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão

UNIDADE GESTORA: 0005 - Superintendência de Mobilidade - SUMOB **PROJETO/ATIVIDADE:** 7949 - Elaboração de Estudo e projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 31 de julho de 2025

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 134/22. FIRMADO EM: 20/09/22. PROCESSO: SEI 043.11409.2025.0010913-46. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 23/09/2026 e o prazo de vigência para 06/01/2027, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 13.422.944,17 (treze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001, Funcional Programática: 15.451.419.7481, PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado), Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/24. FIRMADO EM: 11/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0012695-22. CONTRATADA: CONSÓRCIO PRAÇA SÃO VICENTE, formado pelas empresas MAINAN ENGENHARIA LTDA e SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 120 (cento e vinte) dias, modificando o prazo de execução para 25/12/2025 e o de vigência para 09/04/2026, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,